

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 34/73

Aprovado por Deliberação

em 14/3/1973

PROCESSO CEE Nº 1049/69

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em
doutoramento de Mário Benincasa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº - 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1049/69, em nome de Mário Benincasa que trata da realização da defesa de tese em doutoramento em Ciências "Contribuição ao Estudo Ecológico do Feijoeiro Comum (*Phaseolus vulgaris* L.) - efeitos térmicos no Solo", junto ao Departamento de Engenharia Rural, na Faculdade de Medicina Veterinária e agronomia de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e Indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jesus Marden dos Santos
2. Prof. Dr. Rubens Scardua
3. Prof. Eneas Salati
4. Prof. Swami Marcondes Villela
5. Prof. Dr. Klaus Reichardt

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Nilson A. Vilanova
2. Prof. Dr. Mauro Holzmann

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia D. de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente